



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

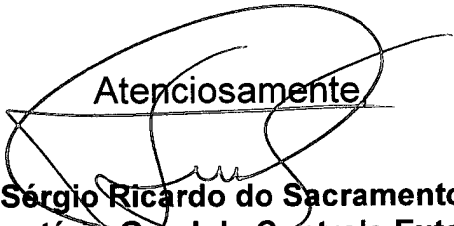
Ofício SGE/CEE nº 126/18

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 075/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de viaturas tipo caminhonete Pick-up (AR), para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, cuja realização está marcada para **15/08/2018**, Processo TCE/RJ nº 115.488-5/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Cel. Claucir Conceição Costa

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Civil

Tel. 2333-2958/2334-9938(fax)

E-mail: chgab@cbmerj.rj.gov.br / pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br